



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
04/10/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADORA ROSE GIULIANI - PL

Documento Aprovado
Em: 04/10/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

MOÇÃO: 26/2021

AUTORA: VEREADORA ROSE GIULIANI – PSD E SIGNATÁRIOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante-MS.

Os vereadores que a esta subscrevem, requerem, **DISPENSADAS** as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APOIO AO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, RODRIGO PACHECO (DEM), PELA APROVAÇÃO DO TEXTO ORIGINAL DO PLC 151/2015, SEM EMENDAS, OBJETIVANDO A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DO PODÓLOGO.**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a Podologia é um ramo auxiliar da medicina, que se dedica a anatomia, fisiologia e patologia dos pés, sendo de fundamental importância da atuação profissional do Podólogo para a população, pois a podologia preenche uma lacuna no cuidado e tratamento dos pés, dando ênfase a um atendimento multidisciplinar da área da saúde. Sendo muito importante na identificação dos sintomas de patologias sérias dos pés nas áreas de ortopedia, dermatologia, angiologia, endocrinologia entre outras;

Considerando que o PLC 151/2015, que objetiva a regulamentação profissional do Podólogo, sendo este o reconhecimento de um trabalho sério e que vem sendo realizado há décadas, porém não possuindo representação nas esferas estadual e federal;

Com a aprovação de tal projeto pela Câmara dos Deputados federais contribuirá para o fortalecimento e valorização desta classe e sua inserção geral nos quadros profissionais de saúde de nosso país. Diante do exposto solicitamos aos nossos representantes tanto do Senado Federal como da Câmara dos Deputados, que atuem favoravelmente pela aprovação do texto original do PLC 151/2015, para que estes profissionais sejam reconhecidos e tenham o fortalecimento de sua representação e regulamentação profissional.

Rosiane de Oliveira Batista Giuliani - Vereadora - PSD

(assinado digitalmente)

Sala das Sessões, 04/10/2021 - 11:21:50

ROSIANE DE OLIVEIRA BATISTA GIULIANI / 00687953197 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por:
VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 21/01/2022

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação:

keyid:35:AE:31:14:F6:5E:D2:7A:4F:58:FE:34:A8:1A:67:97:0A:C4:9B:07 / 14/05/2021

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 31/08/2022

SERGIO LOPES DA SILVA / 44812957168 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 17/08/2022

OLIMAR GAMARRA DO AMARAL / 01306356180 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 22/01/2022